



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PROAD: 16.015/2025.

Ref.: Dispensa Eletrônica n. 01/2026. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 3 (três) licenças subscrições *Miro Business*.

Assunto: Homologação. **Decisão.**

Visto.

Considerando a Proposição da Secretaria de Licitações e Contratos - SELC (doc. n. 56) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - AJLC (doc. n. 57), **adjudico** o objeto da Dispensa Eletrônica n. 01/2026 à licitante JJX Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ n. 23.966.157/0001-71), pelo valor de total de **R\$3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais)**.

Homologo o procedimento.

Determino o encaminhamento dos autos à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para as providências que lhe são afetas (art. 72, parágrafo único, Lei n. 14.133/2021).

Autorizo o empenho da despesa.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES

Diretora-Geral em exercício



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

PROAD: 16.015/2025.

Ref.: Dispensa Eletrônica n. 01/2026. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 3 (três) licenças subscrições *Miro Business*.

Assunto: Homologação. **Parecer jurídico.**

Senhora Diretora-Geral em exercício,

1. RELATÓRIO

A Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) submete os presentes autos à consideração de V. S.^a, propondo a **adjudicação** e a **homologação** da Dispensa Eletrônica n. 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 3 (três) licenças subscrições *Miro Business* (doc. 56).

Informa que a proposta vencedora foi aquela apresentada pela licitante JJX Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ n. 23.966.157/0001-71), com o valor unitário de R\$1.081,00 (mil e oitenta e um reais).

Relata que a *“proposta apresentada está conforme quanto ao preço e condições de fornecimento”*, o produto ofertado atende às especificações do edital e a licitante está devidamente habilitada.

Examinados os autos, verifica-se que o processo eletrônico está devidamente protocolado (arts. 17, inciso I e 12, incisos I e VI e 18, *caput* da Lei n. 14.133/2021), tendo sido exarado parecer jurídico concluindo que a proposição estava apta a subsidiar a autorização para a realização da dispensa eletrônica (doc. 35).

Seguiu-se a autorização desta Diretoria-Geral para a realização do procedimento, *“visando à contratação de 3(três) licenças subscrições Miro Business, pelo valor total estimado de R\$3.707,55 (três mil, setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Termo de Referência coligido aos autos e nos termos do art. 75, II e §3º, da Lei n. 14.133/2021, e da IN SEGES/ME n. 67/2021 ”* (doc. 37).

A minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica foi aprovada por esta Assessoria (doc. 46) e, na sequência, vieram ao feito os seguintes documentos relevantes para a análise jurídica:

(I) Lista de verificação de Autuação do Aviso de Dispensa Eletrônica (doc. 47);

(II) Aviso de Dispensa Eletrônica n. 01/2026 (doc. 48);

(III) Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico deste Regional, em 29/01/2026 (doc. 49);

(IV) Despacho n. DILCD/009/2026, designando agente de contratação para conduzir o procedimento (doc. 50);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

(V) Ordem classificatória extraída do *compras.gov.br*, indicando como primeira colocada a licitante *JJX Comércio e Serviços Ltda.* (doc. 51);

(VI) Proposta comercial da primeira colocada, *JJX Comércio e Serviços Ltda.*, com valor unitário de R\$1.081,00 (mil e oitenta e um reais) e valor total de R\$ 3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais) - doc. 52;

(VII) Relatório de declarações extraído do sistema *compras.gov.br* (doc. 53);

(VIII) Documentos de habilitação da licitante *JJX Comércio e Serviços Ltda.* (doc. 54); e

(IX) Relatório de diligências extraído do sistema *compras.gov.br* (doc. 55).

Assim instruído, vem o processo a esta Assessoria Jurídica para emissão do parecer que subsidiará a decisão de V. S^a.

Apresentado o relatório, passa-se ao exame dos aspectos jurídico-formais da proposição apresentada.

2. FUNDAMENTOS

Nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica, "*encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021*".

Por sua vez, o art. 71 da Lei n. 14.133/2021 assim prevê:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação. (Destacamos.)

Os atos de adjudicação e homologação são praticados na última etapa de um procedimento licitatório/dispensa eletrônica. Em regra, são os atos que encerram o processo, dando ensejo a que, em um momento seguinte, a Administração realize o seu objetivo final, que é a contratação.

Adjudicar significa *“dar ou entregar por sentença; entregar em hasta pública (ao maior licitante); declarar judicialmente que (uma coisa) pertence (a alguém)”*¹. Nas licitações/dispensas eletrônicas, adjudicar significa entregar o objeto àquele que, atendendo às condições estabelecidas, apresentou a melhor oferta para a Administração.

Por sua vez, homologar significa *“confirmar, aprovar por autoridade judicial ou administrativa; conformar-se com”*². É o ato por meio do qual a autoridade competente, após convencer-se de que o procedimento foi realizado na forma da lei, sem vícios, e que permanecem vivos os aspectos relativos à conveniência e oportunidade (examinados pela autoridade competente no início do procedimento, no momento em que autorizou a instauração do processo) dá conformidade a ele, aprovando-o.

Em outros termos, a homologação é ato de controle, pelo qual a autoridade superior convalida o procedimento, reconhecendo terem sido observadas as formalidades legais e que o resultado atende aos interesses da Administração.

No presente caso, foram atendidos os requisitos previstos no Aviso de Dispensa Eletrônica em relação à proposta e à habilitação, nos moldes certificados pela agente de contratação responsável por sua condução e pela unidade técnica, como se depreende dos documentos coligidos sob os ns. 54/56.

Assim, esta Assessoria Jurídica entende que o processo está apto à homologação pela digna autoridade competente (art. 71, Lei n. 14.133/2021 e art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021).

3. CONCLUSÃO

¹ FERNANDES, Francisco. *Dicionário brasileiro Globo/Francisco Fernandes, Celso Pedro Luft, F. Marques Guimarães*. 30. ed. São Paulo: Globo, 1993.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Diante do exposto, submeto o presente feito à consideração de V. S.^a para que analise a conveniência e a oportunidade de:

(i) adjudicar o objeto da Dispensa Eletrônica n. 01/2026 à licitante JJX Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ n. 23.966.157/0001-71), pelo valor total de **R\$ 3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais)**;

(ii) homologar a Dispensa Eletrônica n. 01/2026;

(iii) encaminhar os autos à SELC para as providências que lhe são afetas (art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021); e

(iv) autorizar o empenho da despesa.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sílvia Tibo Barbosa Lima
Assessora Jurídica de Licitações e Contratos
Portaria TRT/GP n. 5/2026

Aviso de Contratação Direta nº 131/2025



Última atualização 29/01/2026

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2026 15:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/02/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-004631/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 3 (três) licenças subscrições Miro Business.

Informação complementar:

Sempre que a especificação técnica (CATSER) do objeto no sistema não corresponder à descrição do aviso de dispensa, prevalecerá a que consta do aviso de dispensa.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.707,55	R\$ 3.243,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software. Licenciamento/subscrições Miro Business, por 12 (doze) meses, contemplando os seguintes requisitos: 1 - Linguagem padrão em Português do Brasil; 2 - Compatível com os navegadores na versão WEB: Firefox versão 115.9.1 ou superior; Google Chrome 134.0.6998.89 ou superior. A execução do objeto contratual deverá ser feita por meio de envio das instruções de download/ativação aos endereços eletrônicos: gestaoestrategica@trt3jus.br e colabore@trt3jus.br.	3	R\$ 1.235,85

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

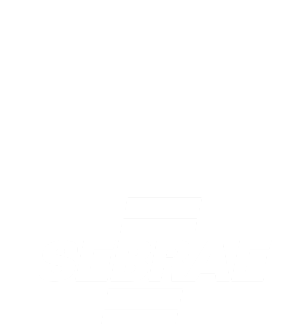
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Aviso de Contratação Direta nº 121/2025

Item nº 1

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software. Licenciamento/subscrições Miro Business, por 12 (doze) meses, contemplando os seguintes requisitos: 1 - Linguagem padrão em Português do Brasil; 2 - Compatível com os navegadores na versão WEB: Firefox versão 115.9.1 ou superior; Google Chrome 134.0.6998.89 ou superior. A execução do objeto contratual deverá ser feita por meio de envio das instruções de download/ativação aos endereços eletrônicos: gestaoestrategica@trt3.jus.br e colabore@trt3.jus.br.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.235,85

Valor total estimado: R\$ 3.707,55

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 11/02/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 23.966.157/0001-71

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

R\$ 3.707,55

R\$ 3.243,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software. Licenciamento/subscrições Miro Business, por 12 (doze) meses, contemplando os seguintes requisitos: 1 - Linguagem padrão em Português do Brasil; 2 - Compatível com os navegadores na versão WEB: Firefox versão 115.9.1 ou superior; Google Chrome 134.0.6998.89 ou superior. A execução do objeto contratual deverá ser feita por meio de envio das instruções de download/ativação aos endereços eletrônicos: gestaoestrategica@trt3.jus.br e colabore@trt3.jus.br.	3	R\$ 1.235,85

134.0.6998.89 ou superior. A execução do objeto contratual deverá ser feita por meio de envio das instruções de download/ativação aos endereços eletrônicos: gestaoestrategica@trt3.jus.br e colabore@trt3.jus.br.

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 1.235,85

Valor total estimado: R\$ 3.707,55

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 11/02/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 23.966.157/0001-71

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: JJX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

R\$ 3.707,55

R\$ 3.243,00

Itens			
Arquivos			
Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software. Licenciamento/subscrições Miro Business, por 12 (doze) meses, contemplando os seguintes requisitos: 1 - Linguagem padrão em Português do Brasil; 2 - Compatível com os navegadores na versão WEB: Firefox versão 115.9.1 ou superior; Google Chrome 134.0.6998.89 ou superior. A execução do objeto contratual deverá ser feita por meio de envio das instruções de download/ativação aos endereços eletrônicos: gestaoestrategica@trt3.jus.br e colabore@trt3.jus.br.	3	R\$ 1.235,85